

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

A T O Nº 3, de 13 de fevereiro de 2015

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal da Irecê, no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 11 o inciso III, e 186 do Regimento Interno deste Poder e, consoante com o Decreto nº 30/2015 do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 16 e 17 de fevereiro de 2015, consoante com o Decreto nº 30/2015 do Poder Executivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 13 de fevereiro de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente